

Relatório Nº 00135/2025 - Comissão Permanente de Licitação

Brasília, 8 de agosto de 2025.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 08/2025 – Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à reforma da cozinha e restaurante localizado no Centro de Atividades Sesc Ceilândia, situado na QNN 27, Área Especial Lote B, Ceilândia Norte, Brasília – DF.

O presente relatório trata da análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes participantes da Concorrência nº 08/2025 – SESC-AR/DF.

Inicialmente, cabe destacar que o Sesc é uma instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 9.853/46 e regida por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e demais normativos complementares e/ou modificadores. A Instituição não possui fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Dessa forma, seus processos licitatórios não se submetem diretamente à Lei Federal de Licitações, sendo regidos, especificamente, pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, que estabelece as diretrizes para a realização desses certames.

No dia 31/07/2025, foi realizada a sessão presencial para abertura dos envelopes contendo as propostas, das seguintes empresas:

- **Civil Engenharia Ltda;**
- **Quântica Engenharia Ltda;**
- **HM Engenharia Ltda;**

Após verificação da integridade dos invólucros, certificando-se de que estavam devidamente lacrados, na presença do representante de uma das empresas

participantes, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deu início à sessão de abertura dos envelopes das propostas. Constatada a regularidade dessa etapa, foram conferidos e rubricados pela CPL, todos os documentos apresentados pelas empresas participantes, garantindo a transparência e a conformidade do processo.

Após essa etapa inicial, a sessão foi formalmente encerrada para viabilizar a análise detalhada da documentação de habilitação, conforme previsto no edital e na regulamentação vigente.

1. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

No que se refere à análise dos documentos apresentados para comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal, todas as licitantes foram consideradas aptas a prosseguir para as etapas subsequentes do certame.

2. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A documentação apresentada foi encaminhada à Gerência de Contabilidade, que se manifestou considerando todas as licitantes foram aprovadas na análise contábil, avançando para a análise técnica que foi realizada pela área demandante.

3. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No que se refere à análise dos documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica, todas as licitantes foram consideradas aptas a prosseguir para as etapas subsequentes do certame.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Considerando que se trata de uma análise estritamente técnica, e que esta CPL não detém a expertise necessária para realizá-la de forma criteriosa, a documentação apresentada pelas empresas participantes foi submetida à avaliação da área demandante, que possui competência para a devida apreciação.

Diante disso, segue a manifestação técnica emitida por aquele setor:

PARECER

CONCORRÊNCIA N.º 08/2025.
PROPOSTA COMERCIAL.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

**ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
COZINHA E RESTAURANTE DO
CENTRO DE ATIVIDADE SESC
CEILÂNDIA. SIGED N° 37755/2024.**

I – Relatório

Trata-se de parecer acerca da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes no certame.

A Gerência Adjunta de Compras solicita parecer desta Gerência por meio do Expediente n.º 11178/2025 acostado nos autos do processo sob o n.º 16431/2025.

Participam do certame as empresas:

- 1. CIVIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.710.170/0001-22;*
- 2. HM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 25.197.778/0001-63; e*
- 3. QUANTICA ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 04.254.334/0001-42.*

II – Análise

**CIVIL ENGENHARIA LTDA –
R\$3.731.497,97.**

Proposta Comercial

Sem necessidade de correção.

Planilha Sintética

Corrigir a taxa de BDI para 24,86%, conforme cálculo apresentado no

Apêndice 5 (Bonificação de Despesas Indiretas).

A planilha apresentada não contém desconto concedido pela empresa. A informação apresenta, apenas, no rodapé do documento.

Planilha Analítica

A planilha apresentada não contém desconto concedido pela empresa. A informação apresenta, apenas, no rodapé do documento.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem necessidade de correção.

BDI

Apresentou um BDI de 24,86%. Sem necessidade de correção.

Apresentou um BDI Diferenciado de 18,38%. Sem necessidade de correção.

Diligência

Conforme previsão editalícia o Sesc-AR/DF reserva o direito de promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da lei, diligenciando contratos, editais, termos de referência, declarações, certidões, notas fiscais, dentre outros.

Dito isto, houve solicitação formal a empresa para que apresentasse as complementações necessárias ao

cumprimento integral dos dispositivos do Edital.

Conclusão:

A empresa apresentou os documentos exigidos em Edital e atendeu integralmente as disposições editalícias.

**HM ENGENHARIA LTDA –
R\$3.086.803,59.**

Proposta Comercial

Sem necessidade de correção.

Planilha Sintética

Sem necessidade de correção.

Planilha Analítica

Itens: 10.1, 10.2, 13, 13.1, 13.1.13, 13.1.20, 14, 14.1, 14.1.14, 14.3, 14.3.1, 14.3.5, 14.4, 16, 20.28, divergem da planilha sintética.

Cronograma Físico-Financeiro

Caso a empresa logre vencedora, deverá ser reapresentado Cronograma com o valor total de cada etapa.

BDI

Apresentou um BDI de 24,86%. Sem necessidade de correção.

Apresentou um BDI Diferenciado de 18,38%. Sem necessidade de correção.

Diligência

Conforme previsão editalícia o Sesc-AR/DF reserva o direito de promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da lei, diligenciando contratos, editais, termos de referência, declarações, certidões, notas fiscais, dentre outros.

Dito isto, houve solicitação formal a empresa para que apresentasse as complementações necessárias ao cumprimento integral dos dispositivos do Edital.

Conclusão:

A empresa apresentou os documentos exigidos em Edital e atendeu integralmente as disposições editalícias.

QUANTICA ENGENHARIA LTDA EPP
– R\$3.691.243,40

Proposta Comercial

Não consta prazo de execução.

Planilha Sintética

Sem necessidade de correção.

Planilha Analítica

Itens: 1.2, 6, 6.1, 7, 7.2, 7.3, 9, 9.2, 9.3 divergem da planilha sintética.

A planilha analítica apresentou inconsistências na estrutura de

páginas, o que impactou negativamente o tempo de processamento e análise dos dados.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem necessidade de correção.

BDI

Apresentou um BDI de 24,86%. Sem necessidade de correção.

Não apresentou BDI diferenciado (18,38%).

Diligência

Conforme previsão editalícia o Sesc-AR/DF reserva o direito de promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da lei, diligenciando contratos, editais, termos de referência, declarações, certidões, notas fiscais, dentre outros.

Dito isto, houve solicitação formal a empresa para que apresentasse as complementações necessárias ao cumprimento integral dos dispositivos do Edital.

Conclusão:

A empresa apresentou os documentos exigidos em Edital e atendeu integralmente as disposições editalícias.

III – Conclusão

Diante do exposto, segue a análise técnica desta Gerência, para embasar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

É o parecer.

5. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando a análise supracitada, respaldada estritamente pela manifestação das áreas técnicas e em conformidade com o rito ordinário do instrumento convocatório, comunica a classificação e habilitação de todas as licitantes participantes do certame, classificando-as com base no preço ofertado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	HM ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.086.803,59
2º	QUANTICA ENGENHARIA LTDA EPP	R\$ 3.691.243,40
3º	CIVIL ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.731.497,97

Diante do exposto, com base estritamente nos pareceres técnicos exarados pela área técnica, declaramos a empresa **HM ENGENHARIA LTDA**, como vencedora da Concorrência nº 08 - Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Cozinha e Restaurante do Centro de Atividades Sesc Ceilândia.

Luciane I. Tomasi Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Karla Luziara L. M. Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Willian Ferreira Brito de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado usando senha por: **Luciane Ines Tomasi Soares - 7537**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 11/08/2025 às 11:04:22, protocolo nº: **47384/2025**.

Documento assinado usando senha por: **Karla Luziara Lima de Moura Oliveira - 7755**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 11/08/2025 às 11:08:02, protocolo nº: **47384/2025**.

Documento assinado usando senha por: **Gabriel Willian Ferreira Brito De Oliveira - 7533**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 11/08/2025 às 11:21:56, protocolo nº: **47384/2025**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?
q=db7a1947cb802529296a1cd6af47703e0082137e2b2bb08ba6e71b29f82952bd](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=db7a1947cb802529296a1cd6af47703e0082137e2b2bb08ba6e71b29f82952bd)